CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

INDICAÇÃO **/ 2025** – 1719 / 2025

"Autoriza ao Poder Executivo a fazer o projeto "Fortaleza Mais Segura", no combate a roubos, furtos e clonagem de carros e motos no Município de Fortaleza"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem na presença de V Exa. para, mui respeitosamente, submeter a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, para, após ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a este poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria"

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE 09 OUTUBRO DE 2025

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
09 OUT 2025
09:34

Rua Thompson Bulcão,830, Gabinete 01 , Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza – Ceara Fone: 3444-83-00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

ANEXO I

INDICAÇÃO _____

PROJETO DE LEI _____

"Autoriza ao Poder Executivo a fazer o projeto "Fortaleza Mais Segura", no combate a roubos, furtos e clonagem de carros e motos no Município de Fortaleza"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Fortaleza a fazer o projeto "Fortaleza Mais Segura" no combate a roubos, furtos e clonagem de carros e motos no Município de Fortaleza"

Art. 2° Serão aproveitados os equipamentos e sistemas já existentes, com a implementação de outros se houver necessidades

Art. 3° As ações serão comandadas pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza com a parceria de outros órgãos dos governos estaduais e federais

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementada se necessário

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE _____ DE _____ DE 2025

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PL

JUSTIFICATIVA

Uma prova de que a tecnologia pode ser, sim, a nossa maior aliada na construção de modelos de vigilância e segurança mais integrados e preventivos

Em Fortaleza, os roubos e furtos de veículos (carros e motos) apresentaram uma em 2024, com **25.085 ocorrências totais** Especificamente para motocicletas, houve **5.025 roubos em 2024**

Mas o que esses números realmente representam? Por trás dessa estatística alarmante, existe uma teia complexa de fatores, modus operandi e consequências que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Não se trata apenas de "perder" um carro

Os roubos e furtos de veículos alimentam um mercado paralelo lucrativo, que inclui desmanches ilegais, revenda de peças roubadas e até mesmo a utilização de veículos em outros crimes, como tráfico de drogas e assaltos a bancos. Muitas vezes, os veículos roubados são levados para outros estados ou até mesmo para países vizinhos, dificultando ainda mais a recuperação.

Além disso, existe a questão da violência associada a esses crimes. Em muitos casos, os roubos de veículos são realizados com o uso de armas de fogo e violência física, deixando vítimas traumatizadas e com sequelas emocionais duradouras. Há relatos de motoristas e passageiros mantidos reféns, agredidos e ameaçados durante a ação dos criminosos

Especialistas em segurança pública apontam para a necessidade de uma abordagem mais abrangente para combater esse tipo de crime, que envolve desde o fortalecimento da fiscalização nas fronteiras até o investimento em tecnologia para rastreamento e recuperação de veículos

O uso de ferramentas tecnológicas no combate ao crime não se trata apenas de substituir métodos antigos por novos, mas de criar uma sinergia entre inteligência humana e máquinas, transformando a maneira como protegemos nossos bens e garantimos a segurança nas cidades

- **Visão além do alcance humano:** O videomonitoramento inteligente, equipado com câmeras de alta resolução e softwares de análise de vídeo, funciona como um "olho que tudo vê", capaz de identificar padrões suspeitos, placas de veículos roubados e até mesmo comportamentos incomuns. É como ter um exército de vigilantes silenciosos, monitorando cada rua e beco da cidade

- **Cinturões de vigilância:** O cercamento eletrônico cria "cinturões virtuais" que protegem áreas estratégicas da cidade. Quando um veículo roubado tenta cruzar essa barreira, um alerta é disparado imediatamente, permitindo que as autoridades ajam com rapidez e precisão. É como ter um sistema de alarme ultrassensível, que detecta qualquer movimento suspeito

- **Rastreamento de placas:** Os sistemas de rastreamento veicular a partir da leitura de placas pelas câmeras instaladas pela cidade, permitem que as autoridades localizem um veículo roubado, furtado e clonado em tempo real

- **Analíticos inteligentes:** Eles analisam grandes volumes de dados, identificam padrões, preveem tendências e auxiliam na tomada de decisões estratégicas. É como ter um consultor especializado em segurança, que fornece informações valiosas para otimizar o trabalho das forças policiais

Ao combinar essas ferramentas tecnológicas com as forças qualificadas, podemos transformar a segurança pública, tornando-a mais eficiente, proativa e inteligente. A tecnologia não é a solução mágica para todos os problemas, mas é uma ferramenta poderosa que, quando utilizada de forma estratégica e integrada, pode fazer a diferença na luta contra o crime

A Prefeitura de Fortaleza pode oferece tecnologia e mas um compromisso com a segurança e o bem-estar da população. Acreditamos que, com a combinação certa de inteligência humana e soluções inovadoras, podemos construir cidades mais protegidas, inteligentes e humanas

Tornando Fortaleza pronta para transformar dados em escudos protetores e pixels em sentinelas digitais. Juntos, podemos construir um futuro onde a segurança não seja um luxo, mas um direito de todos

Pelos motivos expostos acima solicito a aprovação deste projeto aos meus Pares.

Inspetor Alberto
Vereador de Fortaleza-CE
PL